



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL  
AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 749 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-90050 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 10.401.857/0001-77

## TERMO ADITIVO N° 001/2023

(CONVÊNIO N°002/2019 PROCESSO 002/2019 ADITIVO 001/2019, ADITIVO 001/2021, ADITIVO 001/2022 E ADITIVO 02/2022)

**TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE ASSISTENCIA À SAÚDE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER**

Pelo presente instrumento de cooperação de um lado o MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS Entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, situada na Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, brasileiro, portador da carteira de identidade RG N°23\*\*\*\*\*SSP/SP e inscrito no CPF N°118.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e de outro a SANTA CASA DE MARTINÓPOLIS PADRE JOÃO SCHNEIDER, pessoa jurídica de direito de direito privado sem fins econômico inscrita no CNPJ N°52.268.596/0001-09, situada na Rua José Henrique de Melo, 236 Centro, representada pelo seu provedor JOSE JAILSON DOS PASSOS, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº17\*\*\*\*\*SSP/SP e inscrito no CPF nº083.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº8.080, 19/09/1990, a Deliberação CIB-41, de 22.08.2014, a Portaria nº2.035/GM/MS, de 17/09/2019, e a Portaria GM/MS – 3.166, de 20/12/2013, resolve de comum acordo celebrar o presente instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objetivo prorrogar o COVENIO 02/2019 (Processo 002/2019), o valor de R\$ 2.181.876,36 (dois milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) por mais 12 (doze) meses iniciando 01/01/2023 a 31/12/2023, nos termos da cláusula vigésima primeira-da vigência e da prorrogação;

### CLÁUSULA SEGUNDA

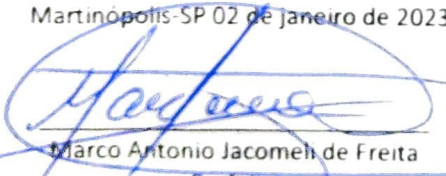
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do convênio nº002/2019 (Processo nº002/2019) e aditivos, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito;

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo aditivo será levado à publicação na imprensa dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinarem o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

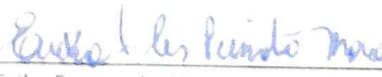
Martinópolis-SP 02 de janeiro de 2023

  
Marco Antonio Jacomeli de Freitas  
Prefeito

Testemunha

  
Eydi Ferraz Caldas Patricio  
Diretora do Departamento de Saúde

  
José Jailson dos Passos  
Provedor

  
Erika Fernanda Alves Peixoto Mora  
Encarregada das Equipes ESF



# PREFEITURADO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR  
SOCIAL AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 749 –  
MARTINÓPOLIS - SP Fone: (18) 3275-90050 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 10.401.857/0001-77

## FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FPO

CONVÊNIO SUS – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS  
EXERCÍCIO: 2023

### PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

| AGRUPAMENTOS-FPO                      | SUBGR | MAC           | FAEC     | TOTAL         |
|---------------------------------------|-------|---------------|----------|---------------|
| 02-Diagnóstico em laboratório clínico | 0202  | 1.080         | 0        | 1.080         |
| 04-02-SADT-RX                         | 0204  | 5.820         | 0        | 5.820         |
| 04-04-SADT-Ultrassonografia           | 0205  | 3.396         | 0        | 3.396         |
| 05-Diagnóstico em especialidades      | 0211  | 1.032         | 0        | 1.032         |
| 08-Cons/Atend/Acompanhamentos         | 0301  | 29.712        | 0        | 29.712        |
| 09-Fisioterapia                       | 0302  | 15.684        | 0        | 15.684        |
| 10-Tratamentos clínicos (outros)      | 0303  | 264           | 0        | 264           |
| 16-02-Cirurgia de cabeça e pescoço    | 0404  | 24            | 0        | 24            |
| <b>Total Geral</b>                    |       | <b>57.012</b> | <b>0</b> | <b>57.012</b> |

### INTERNAÇÕES

| INTERNAÇÕES        | Nº DE<br>AIH CONVENIADA/<br>MES | Nº DE AIH CON<br>VENIADA/ANO |
|--------------------|---------------------------------|------------------------------|
| Clínica Cirúrgica  | 21                              | 252                          |
| Clínica Médica     | 90                              | 1080                         |
| Clínica Obstétrica | 16                              | 192                          |
| Pediatria Clínica  | 34                              | 408                          |
| <b>Total Geral</b> | <b>161</b>                      | <b>1932</b>                  |

  
**EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO**  
Diretora do Departamento de  
Saúde, Saneamento e Bem Estar  
Social Martinópolis- SP

  
**JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**  
PROVEDOR  
Santa Casa de Misericórdia Padre João  
Schneider Martinópolis- SP